



REQUERIMENTO Nº. 247

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/3/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Avançar o sinal vermelho é uma infração gravíssima, punida com 7 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e multa. Para identificar os condutores infratores, as grandes cidades contam com equipamentos chamados de detectores de avanço de sinal, também conhecidos como "radares semafóricos".

Existem dois tipos de radar de semáforo – aqueles que verificam se passa um sinal vermelho e aqueles que verificam se passa um sinal vermelho em excesso de velocidade.

A partir do momento em que o sinal fica vermelho, o equipamento passa a capturar os veículos que ultrapassarem a faixa de retenção, sinalização horizontal que indica o local limite de imobilização do veículo. Além disso, o equipamento também detecta excessos de velocidade mesmo quando o semáforo está verde, possibilitando, desta forma, autuar os motoristas infratores. Registrada, a infração é analisada pelo órgão executivo de trânsito municipal, responsável por autuar o condutor.

Ao considerar que este equipamento contribuiria para a diminuição de acidentes de trânsito, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, instalar no município "Radares de semáforo", um tipo de radar que controla os veículos que desrespeitam a sinalização nos semáforos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 31 de março de 2025.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

WRS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=U4DA0G65170A4J31>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U4DA-0G65-170A-4J31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - U4DA-0G65-170A-4J31 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>